

Maria da Glória Torres Carpes
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
SUBSTITUTO

MATRÍCULA- 4017-

25 de setembro de 1.978

IMÓVEL:- Lote de terreno urbano, determinado pelo nº 09, da quadra nº 03, da Vila Alegrete, nesta cidade, medindo 15x60 metros sem beifeitorias, com os limites e confrontações seguintes: ao-Norte, com a Rua 4; ao Sul, com o lote 18; a Leste, com os lotes 10, 11, 12 e 13; e ao Oeste, com os lotes 5, 6, 7 e 8.-

PROPRIETÁRIA:- IMOBILIÁRIA COLORADO LTDA.-

Registro anterior-Matrícula nº 562 Lº 2 - 1º Of. P.Porã.-

R-1- 4017 - Protocolo nº 8539 - 25 de setembro de 1.978.- TRANS-

MITENTE:- Imóbiária Colorado Ltda., Firma estabelecida à Rua - Candido Mariano, 1.184, em Campo Grande-MT, CGC 03.708.583/0001-

06.- ADQUIRENTE:- ROBERTO ANTONIO PEREIRA VORMANN, brasileiro,- casado, comerciante, residente nesta cidade CPF 104.425.101-87,

Carteira de Identidade RG 354.876.- COMPRA E VENDA:- Público, la-
vrado às fls. 075 do Lº 028, nas Notas do Cartório do 3º Ofício

desta cidade, em 19/07/1.978.- VALOR:- R\$-15.000,00 (Quinze mil-
cruzeiros).- Dou fé, *Maria da Glória Torres Carpes*, Oficial do Registro
de Imóveis.-

R-2-4017- Protocolo nº 12605 -10 de setembro de 1.979.- TRANS-

MITENTE:- Roberto Antonio Pereira Vormann, portador da C. de /
Identidade RG 354.876 (MT) e do CPF do (casal) 104.425.101-87 e

sua mulher Eva Mariza de Jesus Vormann, do lar, ambos brasilei-
ros, residentes e domiciliados nesta cidade, ele proprietário,/

ela do lar,- ADQUIRENTE:- GERALDO CEZAR TÔRRES CARPES, brasilei-
ro, maior, escrevente, portador da C. de Identidade RG 299.967-

(SSP/DF) e do CPF Nº 078.183.941-68, residente e domiciliado /
nesta cidade à Rua Guia Lopes, 374.- COMPRA E VENDA:- Público,-

lavrado às fls. 179 do Lº 87, nas Notas deste mesmo Tabelionato
em 03/08/1.979.- VALOR:- R\$-16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos

(Dezesseis mil e oitocentos cruzeiros).- Dou fé. matos
Oficial do Registro de Imóveis.-

Av.3-4.017 – Protocolo nº 178.466 de 11 de Abril de 2.013. Por força do requerimento do interessado e conforme a Certidão de Confrontações nº 1168/2012, exp. pela Pref. Municipal desta cidade, em 29/11/2012, assinada por Armandô Luiz Matoso – Assessor do Dept. Tributação e Arrecadação, fica averbado que dito bem medindo 15,00x60,00ms, com a área de 900,00m², está situado do lado ÍMPAR da Rua Osvaldo Cruz (antiga Rua 4), distante 30,00m da Rua General Andrade Neves, do lado esquerdo para quem olha o terreno de frente na face Leste e tem as seguintes confrontações: NORTE, com a Rua Osvaldo Cruz, medindo 15,00m; SUL, com o lote 18, medindo 15,00m; LESTE, com os lotes 05,06,07 e 08, medindo 60,00m e ao OESTE, com os lotes 10,11,12 e 13, medindo 60,00m. Data da Averbação: 10 de Maio de 2013. Dou fé, Monia Carpes, oficial do registro imobiliário. FS.

R.4-4:017 – Protocolo nº 178.466 de 11 de Abril de 2.013. Em virtude da escritura pública Compra e Venda, lavrada às fls. 044 do Livro 067, nas notas do 3º Serviço Notarial desta cidade; em: 11/04/2013, o proprietário Geraldo Cezar Torres Carpes, brasileiro, declara ser solteiro, maior, Tabelião e oficial do Registro de Imóveis, portador do RG nº 001.797.232 SSP/MS e do CPF nº 078.183.941-68, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, 335, nesta cidade, vende o imóvel objeto da presente matrícula a: ALAN JONNHY RAMOS RODRIGUES, brasileiro, declara ser solteiro, maior, agricultor, portador da CNH/DETRAN/MS nº 209407175, onde consta o

segue na ficha 02...

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-02-

Maria da Glória Torres Carpes
Maria da Glória Torres Carpes
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

Continuação da Matrícula nº 4.017

RG nº 1202358 SSP/MS e o CPF nº 012.555.741-86, residente e domiciliado na Rua Joaquim Pereira Teixeira, nº 486, nesta cidade, pelo valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Emol. R\$ 226,00+R\$ 22,60 (10% Funjecc). Total: R\$ 248,60 (3% Funjecc: R\$ 6,78). Selo Digital nº AEX 75830-498. Data do Registro: 10 de Maio de 2013. Dou fé, Maria da Glória Torres Carpes, oficial do registro imobiliário. FS.

R-05-4.017 - Protocolo Nº. 195.583 - 17 de Abril de 2015. - Em virtude da CÉDULA RURAL HIPOTECARIA NR. 40/06628-2, no valor de R\$ 109.155,41 (cento e nove mil cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e um centavos) com vencimento FINAL em **01/03/2020**, tendo como **EMITENTE: ALAN JONNHY RAMOS RODRIGUES - POR AVAL AO EMITENTE: GERALDO CEZAR TORRES CARPES** (já qualificados) - e como **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF 00.000.000/0001-91, **por sua agencia Ponta Pora - MS, Inscrita no CNPJ/MF 00.000.000/0078-70** - praça de pagamento em PONTA PORA - MS, o devedor oferece e dá ao credor o imóvel objeto desta matrícula como **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU** - imóvel este de propriedade do Sr. **ALAN JONNHY RAMOS RODRIGUES**, registrada sob. N.º de Ordem **64.525** - L.º3 Auxiliar. ESTE REGISTRO RECEBEU SELOS DIGITAIS Nº **AIX88830-858 e AIX88831-102 EM 17/04/2015** - Emol. Lº 03 R\$115,00 - Lº 02-R\$-1.734,00 - 10%FUNJECC R\$184,90 - 10%FUNADEP/FUNDE-PGE R\$184,90 - 10%FEADMP/MS R\$184,90 - TOTAL COBRADO R\$2.403,70 - 5%RECOLHIDO/SERVENTIA R\$92,45. O Referido e verdade e dou fé. Eu [Assinatura], Tabeliã Substituta, que a digitei, conferi, subscrevi e assino em publico e raso. C

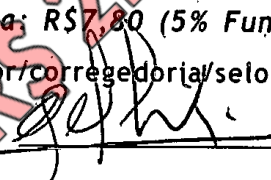
Continua no verso...

FOLHA

-02-

VERSO

R-6-4.017 - Protocolo nº. 224.605 de 08 de Outubro de 2019.-

PENHORA - Em virtude do Termo de Convenção de Arresto em Penhora, extraído dos Autos n.º 0801989-14.2018.8.12.0019 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 2.ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Porã - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em 29/08/2019, assinado digitalmente por Eduarda Sanabria - Analista Judiciário; tendo como **Exequente: Banco do Brasil S/A** e **Executados: Alan Jonny Ramos Rodrigues e outro**, **fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Alan Jonny Ramos Rodrigues**, a fim de garantir a ação supramencionada, imóvel avaliado em **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais)**. **Emolumentos: R\$156,00 + R\$15,60 (10% Funjecc) + R\$15,60 (10% Feadmp/MS) + R\$9,36 (6% Funadep) + R\$6,24 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = R\$204,30 (Total cobrado). Recolhidos pela Serventia: R\$7,80 (5% Funjecc). Selo digital: ACK30063-537-NOR (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php).**
Data do Registro: 16 de Outubro de 2019. Dou fé, , (Gelson Wirti)
Escrevente Autorizado. LM

R-7/4.017 - Protocolo nº. 240.088 de 28 de Abril de 2022.- PENHORA

Em virtude do Termo de Penhora, extraído dos Autos n.º 0801988-29.2018.8.12.0019 de Ação de Execução de Título Extrajudicial, expedido pela 3.ª Vara Cível desta Comarca de Ponta Porã - Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em 14/02/2022, assinado digitalmente por Magida Hazime, Analista Judiciário; tendo como **Exequente: Banco do Brasil S/A** e **Executados: Alan Jonny Ramos Rodrigues e outro**, **fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Alan Jonny Ramos Rodrigues**, a fim de garantir a ação supramencionada. Emolumentos: R\$156,00 + R\$15,60 (10% Funjecc) + R\$15,60

Continua na ficha 03

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-2677 - CEP 79904-706 - Ponta Porã - MS

FOLHA

03

Nicholas S. F. S. Torres
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

Maritza C. D. G. Borralho
REGISTRADORA SUBSTITUTA

Continuação da Matrícula n.º 4.017

(10% Feadmp/MS) + R\$9,36 (6% Funadep) + R\$6,24 (4% Funde-PGE) + R\$1,50 (Selo Digital) = **R\$204,30 (Total cobrado)**. Recolhidos pela Serventia: R\$7,80 (5% Funjecc). **Selo digital: AG087991-306-NOR** (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). **Data do Registro: 09 de Maio de 2022**. Dou fé, Luiz A. Palhano Batista, Escrevente Autorizado. **PPMD**

Av-8/4.017 - Protocolo n.º 252.341 de 20 de maio de 2024.
INDISPONIBILIDADE - Procede-se à presente averbação, em virtude da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 202405.1717.03332770-IA-010, Processo N.º 08020304420198120019, expedida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, Data e Hora: 17/05/2024 - às 17:21:54h, Emissor da Ordem: Marcos Armin Marchewicz - 2.ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, **fica AVERBADA a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto desta Matrícula de propriedade de Alan Jonhny Ramos Rodrigues**. Emolumentos: **ISENTO** - Selo digital: **AA015985-668-IGB** (consulta no site www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). **Data da Averbação: 21 de maio de 2024**. Dou fé, Lucas Montiel Luz - Escrevente Autorizado. **LM**